Exercer o mandato de membro do Conselho Deliberativo da PREVIG com transparência e prestar contas de sua atuação periodicamente aos participantes, através de canais disponibilizados pela AAPE.

Propor redução de encargos do empréstimo pessoal, de forma a torná-los menos onerosos e que tenham nível compatível com a média da rentabilidade dos demais investimentos da PREVIG.

Propor a criação de programa de eventos presenciais e/ou online e atendimento individual presencial e/ou online, para orientação sobre educação financeira dos participantes, envolvendo temas tais como consumo, endividamento, uso do crédito, finanças conjugais, investimento e planejamento financeiro, de modo a proporcionar aos participantes o equilíbrio entre a renda e as despesas, para manter uma relação saudável com o dinheiro e desfrutar a vida sem preocupações financeiras.

Reivindidar à Engie o cumprimento do compromisso de se responsabilizar pelos déficits atuariais do atual plano BD ENGIE 2, assumido por ocasião da privatização da geração da Eletrosul.

Atuar no sentido de que, caso seja confirmada pela Justiça a transferência à PREVIG Plano BD ENGIE 2, sejam obedecidas pela ENGIE as regras estabelecidas na resolução CNPC 51, de 16.02.2022, relativas à transferência de gerenciamento de planos de benefícios, em especial as do capítulo II seção I, item III, que trata da necessidade de comprovação de economicidade, governança e vantajosidade da transferência.

Propor a instituição, pela PREVIG, de um Plano Gerador de Benefício Livre – PGBL familiar, nos moldes do Futurize, da ELOS, que permita aos participantes mitigar as perdas relativas às aposentadorias do INSS e da PREVIG, que ocorrem ao longo do tempo, em face da defasagem verificada entre os reajustes dos benefícios e da inflação.